



## EDITAL N.º 44/2018

Registo n.º 9005/2018

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna publico que nos termos do disposto na alínea cc) do art.º 33 e artigo 56.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 17.10.2017, foi decidido proceder ao lançamento de hasta pública para alienação de máquinas e viaturas,, a qual terá lugar no dia 29 de Junho de 2018 pelas 14,30h, no Edifício dos Paços do Concelho , nos termos e condições aqui fixados:

### 1 -Local / Dia / Hora da Realização

A Hasta Publica terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, no dia **29 de Junho de 2018, pelas 14,30h**, perante representantes da Câmara Municipal de Sines.

### 2 – Objeto

1 - Alienação de máquinas e viaturas usadas:

- Bem 10893 – Tricarro Famel modelo Zundap, ano 1991 (sem motor e sem matricula)
- Bem 10881 – Varredora Ravo modelo 4000, ano 1990 (sem matricula)
- Bem 28599 – Pavimentadora modelo Demag DF 120 P (sem matricula)
- Bem 10888 - Dumper VM modelo Giselle 4x2 (sem matricula)
- Bem 10891 – Dumper Mustang modelo 200D 4x4 (sem matricula)

### 3 –Participação na Hasta Publica

1 - Podem licitar, pessoas singulares ou pessoas coletivas, que detenham a sua situação fiscal e contributiva regularizada, bem como não possuam dividas ao Município.

2 - Os comprovativos relativos ao cumprimento do ponto anterior deverão ser entregues no dia útil seguinte à adjudicação provisória.

### 4 – Valor Base de Licitação e Lanços

1 – Valor Base de Licitação para cada equipamento:

- Tricarro Famel – valor base 25,00€ (vinte cinco euros)
- Varredora Ravo – valor base 1.500,00€ (mil e quinhentos euros)
- Pavimentadora Demag – valor base 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros)
- Dumper VM – valor base 1.000,00€ (mil euros)
- Dumper Mustang – valor base 1.000,00€ (mil euros)

2 – Não são admitidos lanços inferiores a 1,00€ (um euro)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



3 – Ao valor da adjudicação acresce IVA á taxa legal em vigor.

## **5 – Ato Publico / Adjudicação**

1 – À hora designada inicia-se a praça, com a leitura do presente edital.

2 – De seguida dá-se inicio á licitação verbal a partir do valor base definido.

3 – A licitação termina quando o presidente da comissão da hasta publica tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

4 – Encerrada a licitação, é adjudicado provisoriamente pela comissão, a quem tiver oferecido o valor mais elevado.

5 – No final da Hasta Publica, haverá lugar ao pagamento do valor total da adjudicação.

6 – A decisão da adjudicação definitiva, ou de não adjudicação, compete á Câmara Municipal de Sines, sendo que no caso de adjudicação será comunicada ao adjudicatário e emitida a respetiva Declaração de Venda.

7 – Se não houver licitação para algum dos bens, fica a Câmara Municipal de Sines habilitada a promover pela alienação dos mesmos, sem recurso a nova hasta publica e por ajuste direto, a eventuais interessados na aquisição, seguindo as demais regras publicitadas no presente edital.

8 – Os bens poderão ser examinados no Parque de Viaturas da Câmara Municipal de Sines na ZIL II em Sines, todos os dias uteis, das 8H ás 16H desde a data de afixação deste edital até ao dia da hasta publica.

9 – Após a comunicação da adjudicação definitiva, o adjudicatário tem 10 dias uteis para proceder á remoção / levantamento dos bens adquiridos.

Paços do Município, 23 de Maio de 2018

O Presidente da Câmara